ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Especiais as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 10.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.09.02.08.244.0014.4026 PROG. NACIONAL DE PROM. TRABALHO - ACESSUAS - TRABALHO		
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00404		4.000,00
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	4.000,00	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00406		2.500,00
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	2.500,00	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00405		1.500,00
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	1.500,00	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00407		2.000,00
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	2.000,00	
		10.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Especiais autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.06.02.10.302.0012.3008 AQUISIÇÃO CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO DE UNIDADES SAÚDE.		
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00190		10.000,00
Fonte: 123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	10.000,00	
		10.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 23 de Dezembro de 2014

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal